



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 384/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2011  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, sob o CNPJ nº 00.785.860/0001-88, itens 01, 02, 07, 08, 13, 26, 28 e 59, no valor total de R\$ 563.610,80; MINE MERCADO UNIÃO LTDA, sob o CNPJ nº 04.453.838/0001-91, itens 16, 22, 24, 25, 27, 43, 47, 54 e 66, no valor total de R\$ 1.055.581,90; BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 07.227.808/0001-55, itens 04, 05, 18, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 50, 52, 55, 68, 70, 71 e 72, no valor total de R\$ 616.344,60; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, sob o CNPJ nº 07.526.979/0001-85, itens 06, 10, 30, 32, 49 e 51, no valor total de R\$ 277.443,15; FREDERICO DE BRITO LIRA, sob o CNPJ nº 10.564.673/0001-28, itens 12, 19, 33, 34, 35 e 45, no valor total de R\$ 614.212,00; EMPORIO DE ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 07.290.015/0001-80, itens 11, 14, 17, 20, 44, 46, 53, 58, 60 e 61, no valor total de R\$ 1.046.106,90; DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, sob o CNPJ nº 07.190.090/0001-70, itens 15, 21, 23, 31, 36, 37, 48, 56, 57 e 62, no valor total de R\$ 611.070,90; e TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, sob o CNPJ nº 05.449.553/0001-40, itens 03, 09, 63, 64, 65, 67, 69 e 73, no valor total de R\$ 7.156.706,70, perfazendo o valor global de R\$ 11.941.076,95 (onze milhões, novecentos e quarenta e um mil, setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 03 de maio de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde